



mep.gov.ao
Ministério da Economia e Planeamento



PLANAPECUÁRIA

Plano Nacional de Fomento e de Desenvolvimento da Pecuária



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO.....	5
II. OBJECTIVOS GERAIS DO PLANAPecuária.....	6
III. GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO.....	7
IV. DIAGNÓSTICO DE PRODUÇÃO E CONSUMO.....	7
V. ANÁLISE SWOT.....	11
VI. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO.....	13
VII. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO.....	17
VIII. POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.....	17
IX. INSTRUMENTOS DE PRODUTOS FINANCEIROS.....	22
X. RECURSOS FINANCEIROS.....	23
XI. GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO.....	24



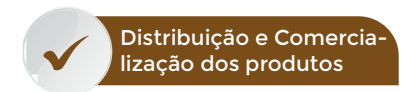
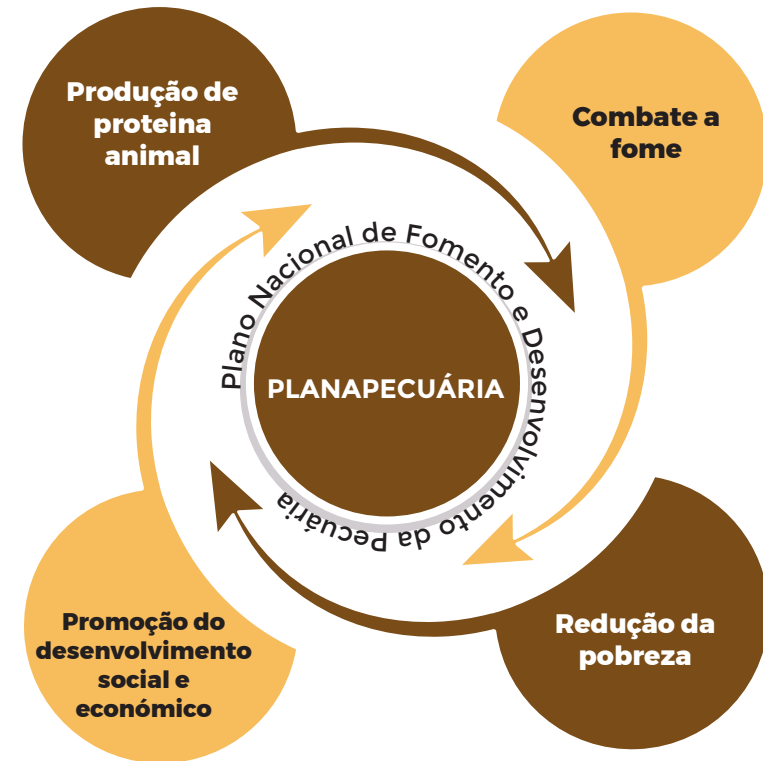


I. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1. Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária, PLANAPECUÁRIA, é um plano de âmbito nacional, voltado ao fomento da produção de proteína animal, como uma das grandes linhas prioritárias para o combate à fome, redução da pobreza e promoção do desenvolvimento social e económico de Angola.

2. O PLANAPECUARIA enquadra-se num dos conjuntos de medidas e estratégias do Governo para o combate a fome. O Executivo definiu o subsector da Pecuária como linha prioritária para a redução a pobreza e contribuir significativamente no desenvolvimento económico do País, o plano tem um período de 3 anos a ser implementado que deverá constar no PDN2023-2027.

3. É essencial que a actividade produtiva realizada no sector pecuário seja complementada por outras actividades, fundamentalmente como a disponibilização de terras, produção de pastagem, fornecimento de insumos, conservação de produtos, a transformação primária ou secundária destes, e a distribuição e comercialização dos produtos pecuários aos mercados consumidores.



II. OBJECTIVOS GERAIS DO PLANAPECUÁRIA



- 1.** Contribuir para o auto-suficiência alimentar e nutricional das populações de modo a combater a fome e pobreza;
- 2.** Aumentar os rendimentos dos produtores pecuaristas e de outros intervenientes ao longo das cadeias de valor de produção de carne;
- 3.** Aumentar a contribuição da produção pecuária nacional na satisfação das necessidades de consumo interno, nas exportações e no PIB do País.

III. GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO

O PLANAPecuária é supervisionado por uma Comissão Multisectorial, coordenada pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica, e integrada pelos Ministros responsáveis pelos sectores, Agricultura e Florestas, Economia e Planeamento, Finanças, Indústria e Comércio, Administração do Território, Energia e Águas, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Ambiente, Educação e Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação

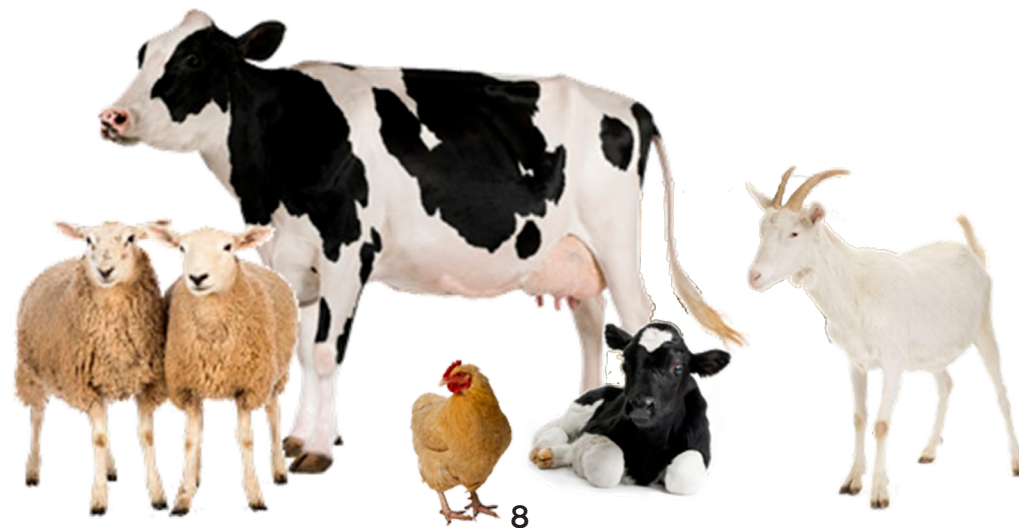
A Comissão Multisectorial supramencionada conta com o apoio de uma Unidade Técnica de Acompanhamento - UTA, coordenada pelo Ministério da Agricultura e Florestas Agricultura, e integrada por representantes dos Ministérios integrantes para acompanhamento periódico e eventuais propostas de revisão necessárias.

IV. DIAGNÓSTICO DE PRODUÇÃO E CONSUMO

A nível nacional a produção de carne e produtos pecuários no período de 2017 a 2021 apresentou um ritmo de crescimento acelerado, em termos globais verificou-se um aumento médio anual de 12% na produção de carne, com especial destaque de 55% na produção de carne suína e 30% na carne bovina, neste mesmo período destacou-se o aumento anual médio de 33% na produção de ovos e de 14% na produção de leite.

Histórico por categoria de produção pecuária (2017-2021) Tabela 1

		Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	Variação Absoluta	Taxa de Crescimento (Média Anual)
Categoria Pecuária	Bovina	Ton	21 939	22 161	23 006	42 963	62 084	40 145	30%
	Suína	Ton	1 539	4 263	4 973	5 245	8 998	7 459	55%
	Caprinos/Ovinos	Ton	118 287	117 185	81 037	114 171	157 130	38 843	7%
Produtos Pecuários	Aves	Ton	27 369	117 185	28 185	29 860	36 348	8 979	7%
	Ovos	Milhões	564	738	1 016	1 441	1 786	1 222	33%
	Leite	Litros(10 ³)	3,26	4,80	3,10	3,33	5,59	2 326 520	14%



Histórico por categoria de produção pecuária (2017-2021) Tabela 2

		2017	2018	2019	2020	2021	Taxa de Crescimento (Média Anual)
Categoria Pecuária	Bovina	181.43	154.34	97.71	67.70	55.29	-26%
	Suína	118.85	136.72	67.87	57.65	71.46	-12%
	Caprinos/Ovinos	0.42	0.52	0.45	0.28	0.11	-28%
Produtos Pecuários	Aves	430.50	478.59	282.21	197.30	238.40	-14%
	Ovos	090	0.05	0.17	0.36	0.34	-22%
	Leite	61,29	158,87	183.96	105.08	76 22	6%

Importação em toneladas dos produtos pecuários Tabela 3

		2017	2018	2019	2020	2021	Taxa de Crescimento (Média Anual)
Categoria Pecuária	Bovina	192.088	103.920	41.001	32.601	22.189	-42%
	Suína	142.856	147.695	49.420	45.583	66.568	-17%
	Caprinos/Ovinos	215	162	158	65	35	-36%
Produtos Pecuários	Aves	1.205,842	492.410	259.996	214.742	235.905	-33%
	Ovos	485	34	129	90	124	-29%
	Leite	185.041	219.317	74.382	46.566	28.895	-37%

EFFECTIVO PECUÁRIO POR PROVÍNCIA EM 2021 Tabela 4

Província	Bovinos	Caprinos	Ovinos	Suínos	Aves	Total
Bengo	7 715	53 846	5 878	46 653	317 843	431 935
Benguela	269 007	285 408	17 609	145 486	516 122	1 233 632
Bié	17 950	255 564	22 418	143 551	679 615	1 119 098
Cabinda	3 035	18 142	1 2198	23 860	330 825	388 060
Cunene	784 667	1 570 751	25 234	201 598	973 237	3 555 487
Huambo	201 864	337 986	18 730	167 863	1 196 546	1 922 989
Huíla	1 202 718	669 749	26 464	299 481	1 360 585	3 558 997
Quando Cubango	74 200	37 274	1 099	11 304	153 123	277 000
Cuanza Norte	14 288	47 722	3 810	35 463	122 105	223 388
Cuanza Sul	145 282	415 372	45 160	176 549	934 506	1 716 869
Lunda Norte	42 571	47 417	8 192	29 463	201 197	337 840
Lunda Sul	9 549	57 848	7 165	17 887	196 443	288 892
Luanda	31 454	93 143	16 593	83 597	367 453	592 240
Malanje	13 519	107 921	18 492	58 882	224 231	423 045
Moxico	26 685	92 202	11 209	36 416	272 387	438 899
Namibe	359 400	385 207	88 488	24 938	165 739	1 023 772
Uíge	37 427	224 736	40 290	155 732	731 445	1 189 630
Zaire	1 352	33 664	15 130	21 149	259 374	330 669
Total	3 242 683	4 733 952	384 159	1 679 872	9 011 776	19 052 442

V. ANÁLISE SWOT



FORÇAS

Pouca abrangência dos serviços de assistência conhecimento das principais enfermidades que afectam os animais por região e época do ano

Existência de instituição de formação de nível técnico-profissional e superior na área de pecuária

Crescimento do número de criadores, associações e cooperativas pecuárias

Existência de animais e condições para a produção de carne nacional

Existência de condições edafoclimáticas favoráveis a prática da pecuária

FRAQUEZAS

Débil cultura empresarial dos criadores de gado

Insuficiência de técnicos especializados

Técnica e do apoio ao diagnóstico laboratorial

Uso inadequado de insumos (medicamentos, vacinas aditivos e sais minerais), por insuficiência de conhecimento técnico

Oferta insuficiente de insumos e equipamentos especializados

Insuficiência de infraestrutura de apoio à produção pecuária (água, energia e vias de acesso)

Insuficiente fiscalização da aplicação da legislação no domínio da pecuária

Lei da sanidade animal não actualizada

Falta de especialização dos produtores nas diferentes fases de criação (cria, recria e engorda)

Falta de identificação de origem (rastreadibilidade) do produto (carne)

Limitada a capacidade logística para transporte armazenamento, conservação e comercialização

Forte informalidade do mercado sem assegurar as condições higio-sanitárias

Fraca capacidade financeira dos actores da cadeia.



OPORTUNIDADES

Quadro actual de isenção de impostos aduaneiros para matérias-primas e insumos de apoio ao sector produtivo (agropecuário)

Ambiente favorável para participação do sector privado na realização dos programas governamentais

Existência de um grande mercado/procura para produtos pecuários

Existência de procura por locais legais de abate, com especialização de cortes de carnes padronizados, e com valor agregados

Existência de feiras e pontos de vendas de animais

Incentivo a uma população relativamente jovem a formalizar a sua actividade no âmbito do empreendedorismo

Disponibilidade financeira para investimento no sector produtivo, pelo aumento de receitas petrolíferas.

AMEAÇAS

Efeito nas alterações climáticas (secas cíclicas)

Risco de introdução de doenças transfronteiriças a partir dos países vizinhos e das áreas de conservação.

METAS DE PRODUÇÃO DE CARNE E OUTROS PRODUTOS PECUÁRIOS Tabela 5

		Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Taxa de Crescimento (Média Anua)
Categoria Pecuária	Bovinos	Ton	62 084	67 100	69 552	77 898	87 246	97 716	109 441	12%
	Suínos	Ton	8 998	15 387	35 036	47 999	65 759	90090	123 423	37%
	Caprinos/ Ovinos	Ton	157 129	158 235	190 165	214 856	242 821	274 388	310 0 59	13%
Produtos Pecuários	Aves	Ton	36 348	54 486	73 556	99 300	134 0 55	180 975	244 316	35%
	Ovos	Milhões	1 786	1 965	2 161	2 377	7 615	2 876	3 164	10%
		Litros(10 ^a)	5,59	6.71	8,05	9,66	11,99	13,91	16,69	20%

VI. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Do ponto de vista da orientação estratégica do PLANAPECUÁRIA, está prevista a realização de um conjunto de tarefas para as quais concorrem acções a serem desenvolvidas pelo Governo e outras pelo Sector Privado

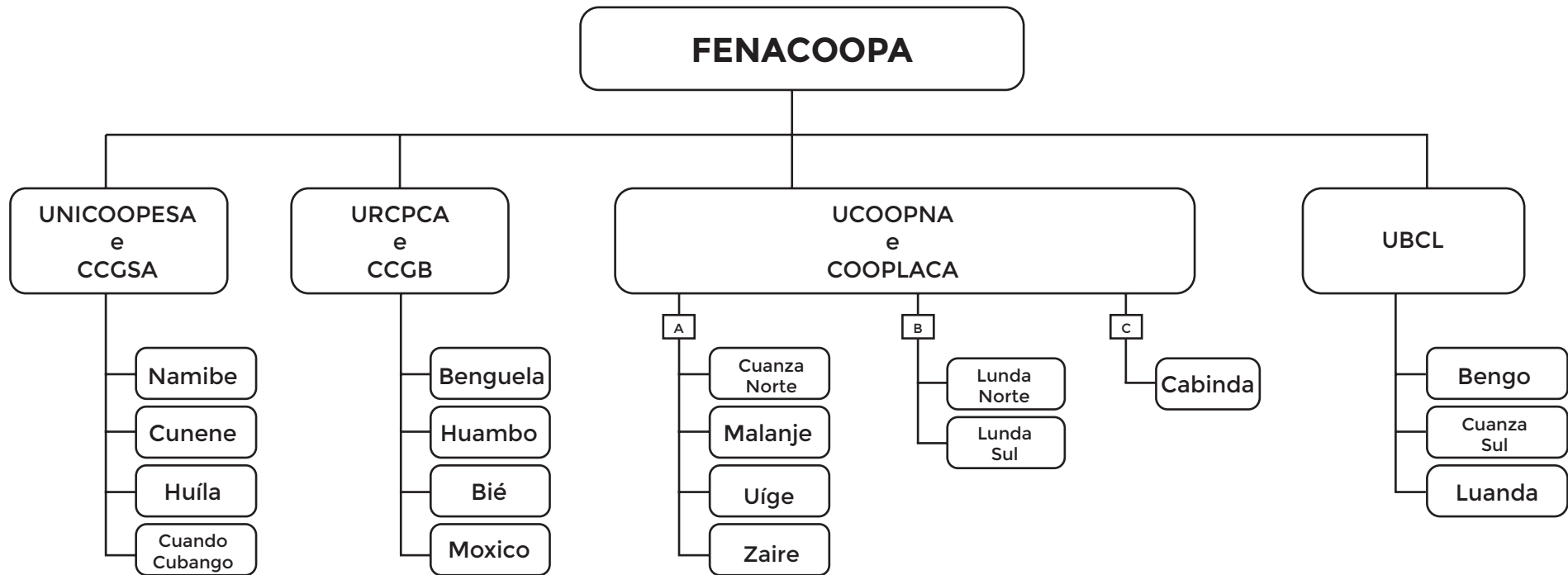
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O PLANAPECUÁRIA vai iniciar sobre todo o território nacional e a sua implementação contará com a contribuição dos actuais produtores pecuários empresariais nacionais e de novos operadores que estejam preferencialmente organizados

em cooperativas, que contribuirão significativamente para a cobertura das necessidades de consumo de carne (bovina, suína, caprina/ovina e aves) ovos e leite, a nível nacional

A estrutura cooperativa de pecuária conta, actualmente, com 18 (dezoito) cooperativas pecuárias Provinciais Integradas em 4 (quatro) Uniões Regionais (Su-sudeste Centro, Norte e Oeste) que fazem parte da Federação Nacional, como se observa na Figura 1.

Figura 1 - Fluxograma de Cooperativas



- **UNICOOPESA e CCGSA** - União das Cooperativas Pecuárias do Sudoeste
- **URCPCA e CCGB** - União das Cooperativas Pecuárias do Centro
- **UCOOPNA e COOPLACA** - União das Cooperativas Pecuárias do Norte
- **UBCL** - União das Cooperativas Pecuárias do Oeste
- **FENACOOPA** - Federação Nacional das Cooperativas Pecuárias de Angola



FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS

Para assegurar o fornecimento de insumos e serviços, o PLANAPECUÁRIA prevê as seguintes acções:

a) Promover a instalação de fábricas para a produção de medicamentos, matéria e equipamentos de uso veterinário (em implementação no Huambo);

b) Fomentar a aquisição de matrizes para a reprodução, cria, recria e engorda, de acordo com a vocação e orientação técnica na cadeia de valor de produção de carne, ovos, com prioridade para aquisição nacional

c) Apoiar o fornecimento de insumos, rações, medicamentos e vacinas para garantir a produção sustentável ao longo do ciclo produtivo;

d) Incentivar a produção de alimentos e suplementos alimentares (rações, pastagens, produção de feno, capim, ensilagem e grãos)

e) Apoiar a aquisição de equipamentos para furos artesianos;

f) Apoiar o aluguer e/ou aquisição de máquinas e equipamentos para a constituição de brigadas mecanizadas para a abertura e manutenção de vias de escoamento da produção, desmatação para o aumento de pastagens, construção de diques, guarda fogos;

g) Apoiar a construção de parques de confinamento particular ou colectivos, para fazer face aos problemas relacionados com carência de pastagens e/ou necessidades de isolamento em quarentena de animais;

h) Promover a constituição de centrais de compras e vendas de insumos e equipamentos para o Sector Pecuário.



PRODUÇÃO ANIMAL

32. Para o aumento da produção animal, o PLANAPECUÁRIA prevê as seguintes acções;

a) Implementar um conjunto de medidas, visando proteger o efectivo pecuário das doenças animais que causam maior prejuízo económico, incluindo as zoonoses, através da criação de condições que permitam o diagnóstico de doenças, tratamento e realização de campanhas de vacinação periódicas nas explorações pecuárias;

b) Incentivar a especialização de produtores ao longo da cadeia de produção pecuária;

c) Definir zonagem económica de produção animal, em função das potencialidades das regiões e organização das Uniões de Cooperativas;

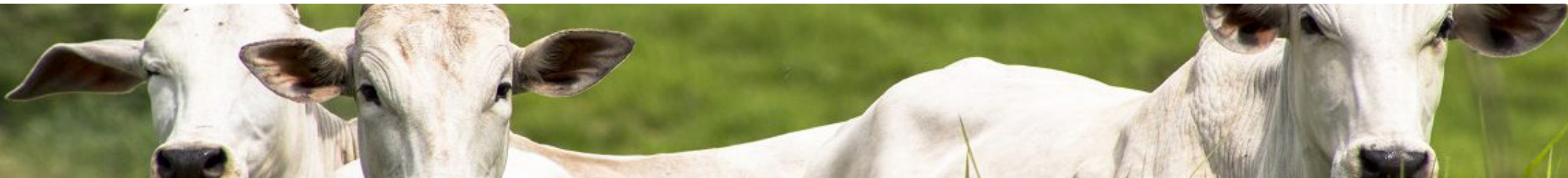
d) Apoiar acções que visem a constituição e instalações de centrais logísticas (armazéns frigoríficos e outros), quer junto das produtoras, mas principalmente junto dos grandes centros de consumo;

e) incentivar a implementação com rigor do plano de produção, reprodução e fornecimento de animais para o abate

f) Apoiar o fornecimento de animais aos centros de confinamento;

g) Apoiar a realização do repovoamento dos efectivos

h) Apoiar a adopção de inovações de tecnológica para o aumento sustentável da produção e produtividade.



VII. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

Para garantir a disponibilização de infra-estruturas e equipamentos de logística e distribuição do Sector Privado, o PLANAPECUÁRIA prevê as seguintes acções:

- Implementar políticas orientadas, processos e infra-estruturas com vista ao aumento considerável dos actuais níveis de produção de carne bovina, caprina/ovina e de aves, leite e ovos;
- Elaborar e aprovar o regulamento da rede nacional de abates e das demais infra-estruturas
- Apoiar a implementação de centros legais de abate de e processamento de carcaças visando o reforço da rede nacional de matadouros e centros legais de abate de animais;
- Apoiar a construção, reabilitação e ampliação das infra-estruturas (vedações, parques, instalação e melhoramento de pastos, mangas de tratamento, tanques banheiros, etc);
- Apoiar a construção de infra-estruturas de manejo zootécnico (currais, bebedouros, mangas de contenção e vacinação, comedouros, ró e pé dilúvio);
- Apoiar a aquisição de camiões tecnológicos (transporte de gado e carcaças); a construção de infra-estruturas de abate de aves.

VIII. POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Para garantir maior eficiência no processo de comercialização, o PLANAPECUÁRIA prevê as seguintes acções;

- Apoiar os produtores pecuários aderirem ao Feito em Angola para maior protecção e apoio no acesso do mercado interno e externo;
- Promover a realização de feira e leilões de venda de animais.



AMBIENTE DE NEGÓCIO

METAS DE PRODUÇÃO DE CARNE E OUTROS PRODUTOS PECUÁRIOS Tabela 6

	Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Bovino	Produção	62 084	62 100	69 552	77 898	87 246	97 716	109 441
	Consumo	2 72 830	281 233	289 800	298 535	307 453	316 570	325 891
	Cobertura das necessidades	23%	22%	24%	26%	28%	31%	34%
Suínos	Produção	8 998	15 387	35 036	47 999	65 759	90 090	123 423
	Consumo	160 488	165 431	170 470	175 609	180 855	186 217	191 701
	Cobertura das Necessidades	6%	9%	21%	27%	36%	48%	64%
Aves	Produção	36 348	54 486	73 556	99 300	134 055	180 975	244 316
	Consumo	272 830	281 233	289 800	298 535	307 453	316 570	325 891
	Cobertura das Necessidades	13%	19%	25%	33%	44%	57%	75%
Total Carnes	Produção	264 560	290 207	368 309	440 084	529 882	643 169	787 239
	Consumo	866 637	893 330	920 540	948 287	976 616	1 0055 574	1 035 184
	Cobertura das Necessidades	31%	32%	40%	46%	54%	64%	76%
Ovos	Produção	1 796	1 965	2 161	2 377	2 615	2 876	3 1641
	Consumo	1 592	1 655	1 722	1 791	1 862	1 937	2 014
	Cobertura das Necessidades	112%	119%	125%	133%	140%	148%	157%
Leite	Produção	5,59	6,71	8,05	9,66	11,59	13,91	16,69
	Consumo	41,59	43,00	45,00	47,00	49,00	50,00	53,00
	Cobertura das Necessidades	13%	16%	18%	21%	24%	28%	31%

Assim, perspectiva-se o aumento da produção de carne, sendo que a bovina passará de 62,1 mil toneladas para 109,4 mil toneladas a suína de 9 mil toneladas para a 123,4 mil toneladas, a caprina/ovina de 157,1 mil toneladas para 310,1 mil toneladas e aves de 36,3 mil toneladas para 244,3 mil toneladas.

Relativamente aos produtos pecuários, perspectiva-se o aumento da produção destes, sendo que a produção de ovos passará de 1.786 milhões para 3.164 milhões e a produção de leite passará de 5,6 milhões de litros para 16,7 milhões de litros.

A projecção destas metas assenta nos seguintes pressuposto de base:

Para o gado bovino, de acordo com RAPP 2020-2021 (Recenseamento Agro-Pecuária e Pesqueiro-RAPP), assume-se um efectivo total de 3 242 684, sendo 47% de machos, totalizando 1 554 061, e 53% de fêmeas, totalizando 1 718 623, e prevê-se uma taxa de bezeros e 49% de bezerras. Estima-se em 2027 que se atinja uma taxa de extracção de 12% o que corresponderá a um efectivo de abate equivalente a 109.441 toneladas de carne o consumo per capita por ao (8, 5 kg) foi assumido com base nos indicadores da SADC. Para serem alcançados estes objectivos prevê-se:

I. Fixação de preços mínimos de referência para a comercialização do gado do Sector Familiar em feiras ou leilões devidamente organizados;

II. Reforço da capacidade técnica institucional do Subsector da Pecuária e melhoria da gestão e manejo do efectivo animal;

IV. Criação de infra-estruturas de gestão e assistência técnica, engorda, abate, transporte, armazenamento, conservação e comercialização;

V. Garantia de disponibilidade célere de financiamento para os empresários do Sector;

VI. Formação e recrutamento de técnicos especializados para o Subsector da Pecuária e para as cooperativas nos diversos níveis.

b) Para o gado suíno, de acordo com RAPP 2020-2021, assume-se um efectivo de 167981, sendo 35% machos, totalizando 587.955 de efectivo no qual 10% para a reprodução e 90% para o abate, enquanto que 65% do total do efectivo são fêmeas, totalizando 1 091 916 de efectivo, na qual para descarte. Estima-se em 2027 que se atinja uma taxa de extracção de 37%, o que corresponderá a um efectivo de abate enquanto que 65% do total efectivo são fêmeas, totalizando 1 091 916 de efectivo, no qual 10% para descarte, estima-se em 2027 que se atinja uma taxa de extração de 37, o que corresponderá a um efectivo de abate equivalente a 123.423 toneladas de carne.



O consumo per capita de 5kg foi assumido com base aos indicadores da SADC, para serem alcançados estes objectivos prevê-se:

- i. Disponibilidade de matéria-prima para a produção de ração com a implementação do PLANAGRÃO.
- ii. Investimento na criação de sistemas integrados de produção suína, incluindo reprodutores/incubadoras, fabricas de rações e matadouros;
- iii. Criação de infra-estruturas de gestão e assistência técnica, abate transporte, armazenamento, conservação e comercialização
- iv. Garantia de disponibilidade célere de financiamento para os empresários do sector
- v. formação e recrutamento de técnicos especializados para o Sub-sector da Pecuária e para as cooperativas nos diversos níveis:

c) Para o gado caprino/ovino, de acordo com o RAPP 2020-2021, assume-se um efectivo total de 5 118 110, sendo 39% machos, totalizando 1 978271, no qual 10% para a reprodução e 90% para o abate, enquanto 61% do total do efectivo são fêmeas, totalizando 3 139 839, no qual 10% para descarte. Estima-se em 2027 que se atinja uma taxa de extracção de 13%, o que corresponderá a um efectivo de abate equivalente a 310 059 toneladas de carne. O consumo per capita de 5 kg foi assumido com base aos indicadores da SADC. Para serem alcançados estes objectivos prevê-se

- I. Fixação de preços mínimos de referência para a comercialização dos gado do Sector Familiar em feiras ou leilões devidamente organizados;
- II. Reforço da capacidade técnica institucional e melhoria da gestão e manejo do efectivo animal.
- III. Necessidade de estratificação da produção em unidade de cria, recria e engorda;
- IV. Criação de infra-estrutura de gestão e assistência técnica, engorda, abate, transporte, armazenamento, conservação e comercialização;
- V. Garantia de disponibilidade célere de financiamento para os empresários do Sector;
- VI. Formação e recrutamento de técnicos especializados para o sector da Pecuária e para as cooperativas nos diversos níveis.

d) Para a produção de aves, de acordo com o RAPP, 2020-2021, deverá ser assegurada a existência de 902.468 aves reprodutoras, que garantirão a produção de 225 616 919 pintos do dia, assegurando a disponibilidade de efectivo necessário para o alcance das metas preconizadas.

É esperado que o fomento de produção de grãos, no âmbito da implementação do PLANAGRÃO, possa permitir o aprovisionamento de ração da ração para o estímulo da actividade avícola nacional. Para serem alcançados estes objectivos prevê-se

I. Reforço da capacidade técnica institucional para o Subsector da Pecuária

II. Criação de infra-estruturas de gestão e assistência técnica, abate, transporte, armazenamento, conservação e comercialização;

III. Garantia de disponibilidade célere de financiamento para os empresários do Sector;

IV. Formação e recrutamento de técnicos especializados para o Subsector da Pecuária e para as cooperativas nos diversos níveis.



23. Em suma, pressupõem-se que serão criadas todas as condições favoráveis e colmatadas os constrangimentos actuais enfrentados pelo produtores pecuários, no âmbito da implementação do PLANAPECUÁRIA.

Relativamente às necessidades de consumo destes produtos, até 2027, projecta-se um crescimento, tendo como base a média de consumo per capita da região (SADC) e as projecções do crescimento da população, tal como se apresenta na tabela

Apesar do aumento da produção de carnes que se espera alcançar, com excepção da produção de caprinos/ovinos esta ainda será insuficiente para colmatar as necessidades de consumo da população, conforme demonstrado na tabela 8.

A tabela acima mostra que a cobertura do consumo pela produção nacional de carne aumenta de 2021 para 2027, sendo que a cobertura de carne bovina passará a 32% para 34% a carne suína passará de 6% para 64% e a produção de aves passará de 13% para 75%. Por sua vez, a produção de carne caprina/ovina será excedentária, passando de uma cobertura de 98% em 2021 para 162% em 2027, ou que exigirá o aprofundamento da sua cadeia de valor e acesso a mercados externos

O gap das necessidades espelhando na tabela 8 permite por um lado, identificar oportunidades para os operadores do Sector aumentarem a sua produção e entrada de novos investidores e, por outro lado, definir medidas de políticas para impulsionar e proteger a produção nacional

IX. INSTRUMENTOS DE PRODUTOS FINANCEIROS

O PLANAPECUÁRIA será operacionalizado pelo Banco de Desenvolvimento (BDA) que concederá créditos bancários dedicados ao financiamento de projectos destinados á produção e transformação de produtos pecuários e seus subprodutos, incluindo-se o investimento em infra-estruturas, aquisição de aquisição de insumos, tecnologias, máquinas, equipamentos, outros erviços de gestão, formação e assistência técnica necessária á implementação dos projectos.

A operacionalização dos produtos financeiros do PLANAPECUÁRIA destina-se igualmente ao desenvolvimento de projetos âncora, essenciais para aumentar a produção ou escoamento dos bens referidos no ponto anterior; de forma a melhorar a integração das cadeias de valor nacional nomeadamente;

- a) construção de infra-estruturas;
- b) Produção de insumos (ração, animal, vacinas etc.);
- c) Produção de máquinas e equipamentos para o Sector Pecuário(metalomecânicas)
- d) Produção industrial que deriva da transformação dos produtos;
- e) Criação e desenvolvimento de plataformas logísticas;
- f) Comércio e distribuição de bens alimentares de origem pecuária.

Para assegurar a competitividade deste produto financeiro, propõe-se uma taxa de juros de até 7,5%, maturidade até 15anos e carência de capital de 5 anos, ajustáveis em função da especificidade do produto.

Adicionalmente, para projectos a serem financiados, pela banca comercial e na eventualidade do cliente solicitar uma garantia pública, estes devem direcionados para o fundo de garantia de crédito.



X. RECURSOS FINANCEIROS

O PLANAPECUÁRIA contará com um pacote financeiro de 3 anos no montante de Kz:144mil milhões a ser disponibilizado pelo estado para o Sector Privado e operacionalizado pelo BDA, conforme apresentado na tabela abaixo.

PLANAPECUÁRIA	2023	2024	2025	Total
Pacote Financeiro	48 000 000 000,00	48 000 000 000,00	48 000 000 000,00	144 000 000 000,00

O investimento necessário em recursos humanos para a gestão, monitorização e avaliação do plano, será assegurada pela unidade técnica de acompanhamento e pelo sector responsável pelo fomento e desenvolvimento da pecuária, que deverá inscrever as necessidades financeiras no seu orçamento.



XI. GOVERNANCE E SISTEMA INDEPENDENTE DE CONTROLO

A rápida transformação na agricultura para o crescimento económico e a segurança alimentar ao nível das explorações exigirá investimentos estratégicos em produção, cadeias de valor e infra-estruturas de apoio. O PLANAPECUÁRIA define os princípios orientados para o investimento público no sector, visando aumentar a qualidade dos investimentos públicos e atrair investimentos privados para atingir os objetivos da política. Assim os seguintes princípios serão usados para determinar o alinhamento entre o investimento público e o privado:

a) O sector público actua como um facilitador de mercado para alavancar o investimento do Sector Privado e aproveitar todo o seu potencial;

b) Garantir o fornecimento de bens públicos direcionados ao Subsector da Pecuária (infra-estruturas, pesquisa, formação e capacitação técnica) que beneficiem a sociedade e que não possam ser disponibilizados pelo Sector Privado;

c) Ajustar os projectos do PIIM que visem a melhoria das infra-estruturas públicas de apoio á actividade pecuária;

d) Garantir um ambiente propício, através de políticas públicas previsíveis e estáveis;

e) Abordar as falhas do mercado por meio de instrumentos e incentivos apropriados, melhor coordenação e gestão da informação;

f) Criar mecanismo para o acompanhamento/monitorização da implementação do plano através de uma plataforma eletrónica.

N.º	Províncias	Matadouros	Município	Bovinos	Caprinos	Suínos	Aves
1	Bengo	Trading-Constroi	Dande	18			
2		Mamil	Dande	6			
3	Benguela	Zé Brasil	Catumbela	15			
4	Bié	Caluapanda	Kuito				
5	Cunene	Peccus	Khama	150			
6	Huíla	Carnes frio da Huíla	Lubango	20	50	50	100
7		Canes Natura 100%	Humpata	10	20	20	50
8		Fazenda Luangando	Matala	10	20	20	50
9	Cuanza Norte	Camabatela	Camabatela	250	300		
10		Unicarnes	Dondo	120	200	150	
11	Cuanza Sul	Waku Kungo	Waku Kungo	150	140	120	
12		Porto Amboim	Porto Amboim				
13		Aldeia Nova	Waku Kungo	100	140	80	8 000
14		Munenga	Libolo				6 000
15		Emirais	Waku Kungo				16 000
16	Lunda Norte	Agresurb	Chitato	10	50	40	
17	Luanda	Perola de Kicuxi	Viana	80	120	40	20 000
18		Ave Kicuxi	Viana				
19		Avinova	Cacuaco				48 000
20	Malanje	Matad.Municipal	Malange	25	80	20	
21	Moxico	Agricultiva	Luena	10	100	25	
22	Namibe	Matadouro Muni- cio al	Moçamedes	25	100	25	
23	Uíge	Negage	Negage	10			



PLANAPECUÁRIA

Plano Nacional de Fomento e de Desenvolvimento da Pecuária



GOVERNO DE
ANGOLA

mep.gov.ao

Ministério da Economia e Planeamento